

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, nesta cidade e comarca de Guaíra, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da Vara Criminal de Guaíra, autos nº 0002674-31.2021.8.16.0086, de ação de Tráfico de Drogas e Condutas Afins, onde figura no polo Ativo MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA e no polo passivo(s) JORGE LUIS GONÇALVES DA ROCHA, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** como este determina: 01-Veículo VW/GOLF GL, cor vermelha, ano 1996, placa MNE-1849, chassi 3VW1931HLT322431.

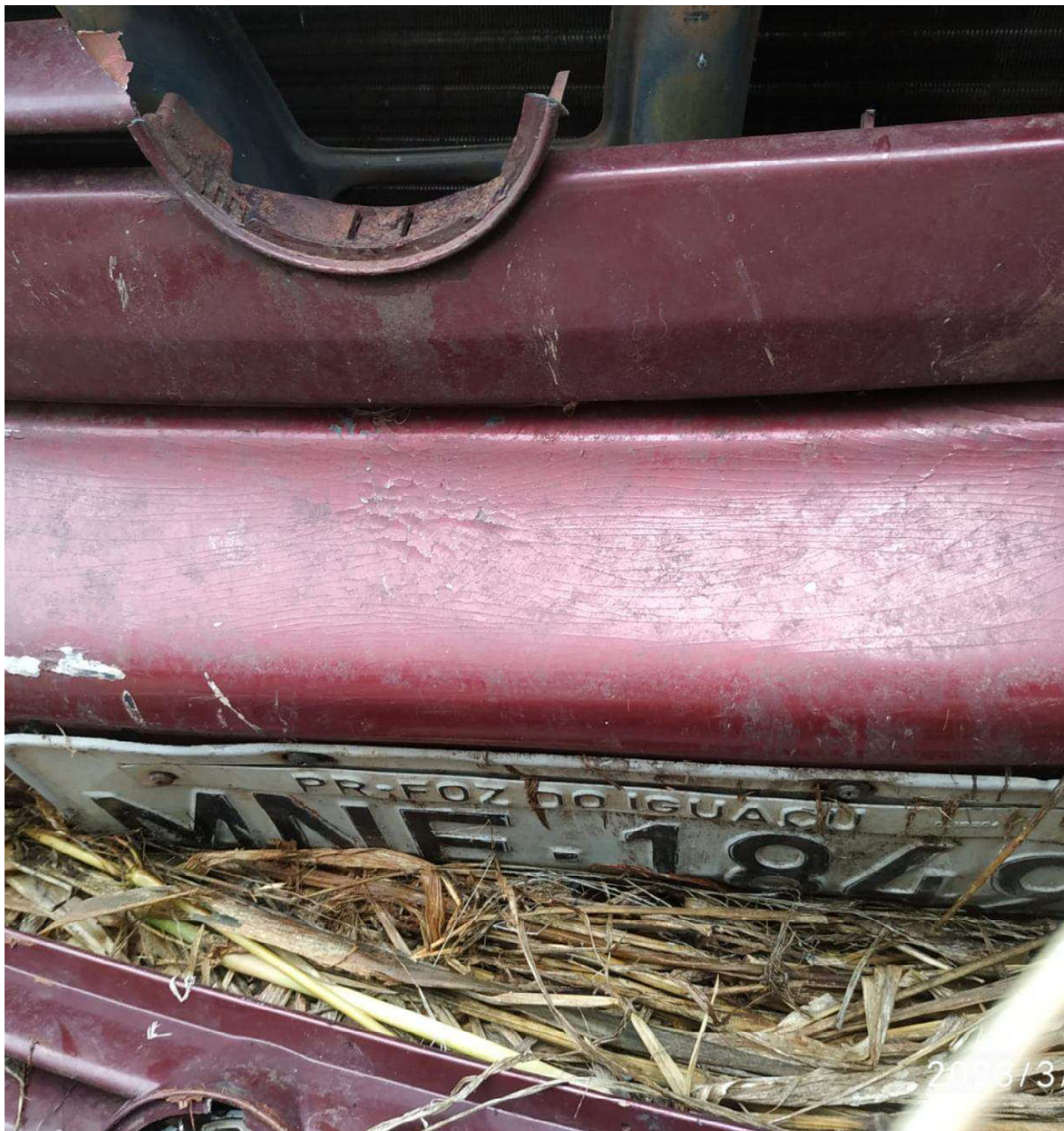
Veículo em péssimas condições, sem valor comercial. "sucata".

CONCLUSÃO: Diante do estado de conservação do veículo, "sucata", **avalio em R\$ 600,00** (seiscentos reais).



Amarildo Luiz Garcia
Oficial de Justiça







2023/3/14 08:55